

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 382, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 296/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Valmir Pedro Paetzold	Motorista	2023/2024	26/05/2026 a 09/06/2026 (quinze dias)
Vera Domingues da Silva	Técnico em Enfermagem - SAMU	2024/2025	02/06/2026 a 16/06/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal